

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO – MONITORAMENTO DE PARCERIA (MROSC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil (OSC): Industrial Esporte Clube

Instrumento: Termo de Colaboração nº 20/2025

Objeto da parceria: Esta parceria tem por objeto a execução do projeto “Esporte e Convivência no Industrial”, voltado à promoção de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, como instrumento de inclusão social e fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, por meio da adequação e melhoria da infraestrutura física do espaço do Industrial Futebol Clube, garantindo condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade para o desenvolvimento das ações esportivas e de convivência com a comunidade local. A execução do objeto será realizada conforme especificado no Plano de Trabalho.

Vigência: 03/12/2025 a 03/06/2026

Valor da Parceria: R\$ 60.000,00

Data do repasse: 16/12/2025

Data da visita técnica: 06/03/2026

Representantes da OSC presentes:

- D. Maria – Presidente da OSC

Equipe do Município presente na visita:

- Nayara Roldão – Estagiária do Setor de Parcerias
- Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias – MROSC / PMJM

2. OBJETIVO DA VISITA


A presente visita técnica foi realizada com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como verificar *in loco* o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, nos termos do regime jurídico das parcerias disciplinado pela Lei nº 13.019/2014.

Assim, a diligência teve por objetivo verificar:

- a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- a aderência entre o cronograma físico-financeiro pactuado e a execução real da parceria.

3. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Durante a visita técnica foram analisadas as etapas previstas no Plano de Trabalho relativas às metas estabelecidas no instrumento de parceria, conforme cronograma apresentado pela OSC.





Meta / Ação Prevista no Plano de Trabalho	Cronograma Previsto (Dez/2025 a Mar/2026)	Situação Verificada na Visita Técnica (06/03/2026)
Executar integralmente a reforma da infraestrutura do espaço esportivo e comunitário do Industrial Futebol Clube, com contratação de empresa ou profissional habilitado para fornecimento de materiais e mão de obra, acompanhamento da execução e emissão de termo de entrega após vistoria final.	1º ao 3º mês da execução da parceria (Dez/2025 a Fev/2026).	Durante a visita foi constatado que a reforma física do espaço esportivo encontra-se em andamento, conforme informado pela OSC.
Realizar as adequações de segurança e acessibilidade previstas, incluindo instalação de corrimãos, rampas e revisão das instalações elétricas e hidráulicas, com acompanhamento técnico e registro da execução.	2º ao 4º mês da execução da parceria (Jan/2026 a Mar/2026).	Não foram apresentados registros formais de supervisão técnica da obra até o momento da visita. Ressalta-se, contudo, que ainda se encontra em curso o prazo previsto no cronograma para eventual vistoria da Secretaria Municipal de Esportes ou de profissional da área de engenharia do Município.
Retomar a utilização do espaço para atividades esportivas e comunitárias após a conclusão da reforma, promovendo divulgação à comunidade, realização de eventos e manutenção de registros de uso.	4º ao 6º mês da execução da parceria (Abr/2026 a Jun/2026).	A execução desta etapa encontra-se condicionada à conclusão das etapas anteriores relacionadas à reforma e adequações estruturais do espaço.

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO VERIFICADA

A visita técnica realizada teve por finalidade verificar o estágio de execução da parceria, considerando o cronograma físico previsto no Plano de Trabalho.

Durante a diligência foi constatado que a reforma da infraestrutura do espaço esportivo encontra-se em andamento, conforme informado pela representante da Organização da Sociedade Civil presente no local.

No entanto, até o momento da visita não foram apresentados registros formais de acompanhamento técnico da execução da obra, tais como relatórios de supervisão, laudos técnicos ou registros documentais que evidenciem a fiscalização técnica das intervenções estruturais realizadas.

Observa-se que, de acordo com o cronograma pactuado, a etapa relativa às adequações de segurança e acessibilidade ainda se encontra dentro do período previsto para execução, razão pela qual permanece possível a realização de eventual vistoria técnica por parte da Secretaria Municipal de Esportes ou de profissional habilitado da área de engenharia do Município.

Ressalta-se ainda que a etapa referente à retomada das atividades esportivas e comunitárias no espaço reformado depende da conclusão das intervenções estruturais, motivo pelo qual não foi possível verificar, no momento da visita, a execução desta meta.

Dessa forma, a situação verificada indica que a parceria se encontra em fase intermediária de execução, estando vinculada à finalização das obras e à posterior implementação das atividades esportivas e comunitárias previstas no objeto da parceria.

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

Considerando as informações obtidas durante a visita técnica **in loco**, verifica-se que a parceria encontra-se em fase de execução da reforma estrutural do espaço esportivo objeto do Termo de Colaboração nº 20/2025.

Embora tenha sido informado pela OSC que as intervenções físicas estão em andamento, não foram apresentados registros formais de acompanhamento técnico da obra até a data da visita, recomendando-se que a Organização da Sociedade Civil mantenha documentação comprobatória da execução das etapas da reforma, incluindo registros fotográficos, relatórios de execução e eventuais documentos técnicos relacionados à supervisão das intervenções.

Destaca-se ainda que as etapas relacionadas às adequações de segurança e acessibilidade e à retomada das atividades esportivas permanecem dentro do prazo previsto no cronograma de execução, motivo pelo qual deverão ser objeto de acompanhamento nas próximas ações de monitoramento da parceria.

Dessa forma, conclui-se que a parceria encontra-se em andamento, dentro do período de execução previsto, sendo necessário o prosseguimento do monitoramento para verificação da conclusão das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e do cumprimento integral do objeto pactuado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 06 de março de 2026.


Pauliana Carla Nazare dos Santos Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC – PMJM

VISITA À OSC INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE

